

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 15.723, de 8 de março de 1946.
Decreto-lei n. 15.724, de 8 de março de 1946.
Palácio do Governo — Atos do Interventor Federal.

FAZENDA — Decreto de 7 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Expediente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria
CA. c:shrdlu etaoin shrdluETAOIN
— Atos e Apostilas do Reitor.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Apostilas do Secretário. — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Atos do Secretário — Portaria dos Delegados Auxiliares das 5.a e 6.a Divisão — 4.a Secção — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos autorizados — Diretoria Administrativa — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Serviços Extraordinarios — Instituto Previdência — Expediente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Diretoria do Expediente — Requerimento despachado pelo Secretário — Portaria n. 7. — Departamento da Produção Vegetal — Ato.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Primeira Diretoria de Informações — Di-

retoria de Contabilidade — Requerimento despachado. — Departamento de Educação.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
— Atos e despachos do Secretário.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Decreto n.º 812 — Despachos do Prefeito — Secretaria dos Negócios Interinos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria da Viação e Obras Publicas — Secretaria de Cultura e Higiene.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
4.a CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO-LEI N. 15.723, DE 8 DE MARÇO DE 1946

Dispõe sobre doação de terrenos, pela Estância de Campos do Jordão, ao Centro Operário Católico Beneficente Nossa Senhora das Dores, para construção de casas operárias.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a completa carência de habitações operárias em Campos do Jordão; considerando que vários particulares, proprietários na Estância, em representação dirigida à Prefeitura, desejam contribuir para a solução desse importante problema; considerando que, com tal objetivo, farão eles um vultoso empréstimo, sem juros, ao Centro Operário Católico Beneficente Nossa Senhora das Dores, de Campos do Jordão, sociedade civil, legalmente constituída, a qual se incumbirá da construção do primeiro grupo de casas para locação à classe operária;

considerando que a Estância deve estimular e ajudar, na medida de suas possibilidades, uma iniciativa de tão nítido alcance social;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Estância de Campos do Jordão autorizada a fazer doação pura e simples ao Centro Operário Católico e Beneficente Nossa Senhora das Dores, de 50 lotes de terrenos de sua propriedade, situados em Vila Guarani, na Vila Jaguaribe, com a área aproximada de 300m2 cada lote para construção de casas destinadas à locação a operários.

Artigo 2.º — Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para o início das respectivas obras e o de 5 (cinco) anos para o término das construções, em todos os lotes.

Artigo 3.º — A renda líquida da locação será aplicada na construção de novos prédios, com o mesmo objetivo.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de março de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Plínio Caiado de Castro

Cassio Vidigal

Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker

Francisco Malta Cardoso

Antonio Cintra Gordinho

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 8 de março de 1946.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N.º 15.724, DE 8 DE MARÇO DE 1946

Concede uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 ao sr. Gustavo José da Cruz.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

considerando que o sr. Gustavo José da Cruz vinha desempenhando, há mais de vinte e oito anos, mediante modesto salário a função de balseiro sobre o rio Paranapanema, no porto de Bom Sucesso;

considerando que, nesse mister, sofreu ele vários acidentes, o último dos quais o invalidou, já envelhecido, para a sua atividade;

considerando que ao ofício de balseiro, exercido mediante contrato, como ele o exercia, não corresponde a aposentaria, hoje extensiva até aos empregados de empresas e estabelecimentos particulares;

considerando, ainda, que compete ao Estado, dentro dos novos princípios de justiça social, por em prática medidas de amparo e proteção aos seus servidores, qualquer que seja a modalidade de trabalho por eles executado;

considerando finalmente, que não é justo fique o sr. Gustavo José da Cruz em situação de penúria e desam-

paro, depois de haver prestado às populações daquela zona, durante tão longo período, serviços que podem ser classificados como de legítimo interesse público,

DECRETA:

Artigo 1.º — É concedida ao sr. Gustavo José da Cruz, enquanto viver, uma pensão mensal de Cr\$ 300,00

Artigo 2.º — Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a provienciar, oportunamente, a abertura do crédito especial necessário à execução do presente decreto-lei.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de março de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Cassio Vidigal

Plínio Caiado de Castro

Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker

Francisco Malta Cardoso

Antonio Cintra Gordinho

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 8 de março de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, no uso de suas atribuições, resolve nomear os industriais senhores Antonio Devisate e Francisco da Silva Villela; os comerciantes senhores Silvio Barra e José Joaquim Albino Pereira; os agricultores senhores Antonio Carlos de Arruda Botelho e Alkindar Monteiro Junqueira; o senhor doutor Fausto Fortes, como representante do Departamento das Municipalidades e Raul Ferreira, como representante da Prefeitura do Município da Capital, para integrarem o Conselho de Abastecimento e Preços do Estado de São Paulo, instituído sob a Presidência do Senhor Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, pelo artigo 2.º do Decreto n. 15.555, de 24 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de março de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.

FAZENDA

DECRETOS DE 7 DE MARÇO DE 1946

Exonerações, a pedido:

Nos termos do artigo 93, § 1.º "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Alice Sampaio Roni do cargo de 5.º escrivão, padrão "E", de Caixas Econômicas, da Secretaria da Fazenda.

Resolve exonerar, a pedido, o sr. Vicente Palombo do cargo de servente de Caixa Econômica do Estado, em virtude de sua admissão como extranumerário mensalista, para exercer, em Caixa Econômica do Estado, a função de auxiliar de escritório, referência VII.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

DECRETO DE 9-3-1946

— Foram nomeados estagiários, nos termos do artigo 27, parágrafo 2.º, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941, os seguintes professores:

d. Lucia Gonzaga Vieira, substituta efetiva do Grupo Escolar "Cel. Fernando Prestes", em Itapetininga, para a escola mista do Bairro Matão, 2.º estágio, em Promissão;

d. Maria Aparecida Germann, substituta efetiva

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENCUCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

do Grupo Escolar "Cônego Barros", em Ribeirão Preto, para a escola mista da Fazenda Bagre, 1.º estágio, em Nova Aliança;

Sarah Ruas, substituta efetiva do Grupo Escolar "Pedro José Neto", em Araraquara, para a escola mista do Córrego do Meio (Fazenda Cruciani), 1.º estágio, em Tabatinga;

d. Laurentina Peres, substituta efetiva do Grupo Escolar "Rafael de Moura Campos", em Botucatu, para a escola mista da Fazenda São José, 1.º estágio, em São Pedro do Turvo;

d. Lucy Cassiani, para a 2.ª escola mista do Patrimônio Timboré, 2.º estágio, em Andradina;

d. Nícia Prado, substituta efetiva do Grupo Escolar "Cel. Domingues de Castro", em São Luiz do Paraitinga, para a escola mista do Bairro da União, 1.º estágio, em Queluz;

d. Maria da Penha Gentil, substituta efetiva do Grupo Escolar "Sud Mennucci", em Porto Ferreira, para a escola mista da Fazenda Pau Dalho, 2.º estágio, em Itajobi.

d. Iza de Almeida, substituta efetiva do Grupo Escolar "Cel. Pinto Ferraz" em Ribeirão Bonito, para a escola mista do Bairro da Boa Vista, 2.º estágio, em Quatã;

d. Paula Giardini, substituta efetiva do Grupo Escolar "Orozimbo Maia", em Campinas, para a escola mista do Bairro do Ribeirão Grande, 1.º estágio, em Cafelândia;

d. Maria Ferreira da Silva, para a escola mista da Fazenda Rocinha, 1.º estágio, em Miguelópolis;

d. Maria Aparecida Azevedo, para a escola mista de Monteirinho, 1.º estágio, em Iboti;

d. Evanyra Antunes de Oliveira, para a escola mista do Sítio Afonso Quiltes, 2.º estágio, em Coroados;

d. Aydée Corrêa, substituta efetiva do Grupo Escolar de Guarantã, para a escola mista da Fazenda Serra Azul, 1.º estágio, em Guarantã;

d. Laura de Melo, para a escola mista do Bairro do Mangueiro Grande, 1.º estágio, em Itaberá;

d. Vanda Primo, para a escola mista do Bairro dos Torquatos, 2.º estágio, em Quatã;

d. Armanda Isaac, substituta efetiva do Grupo Escolar "José Gomide de Castro", em São Miguel Arcanjo, para a escola mista do Bairro das Quedas, 2.º estágio, em Rancharia;

d. Isabel Oliveira Teixeira, substituta efetiva do Grupo Escolar "Gustavo Teixeira", em São Pedro, para a escola mista do Bairro da Arocira, 1.º estágio, em Uchôa;

d. Maria Gomes Marques, para o Grupo Escolar de Veadingo do Porto, 2.º estágio, em Paulo de Faria;

d. Alcídia Gomes de Oliveira, para a escola mista do Bairro da Saude, 2.º estágio, em Bilac;